



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE  
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

**Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), realizada em 9 de novembro de 2018, na Cidade do Recife – PE.**

Aos 9 dias do mês de novembro do ano de 2018, às 15h, estiveram reunidos na sala de reuniões Juscelino Kubitschek, nesta Capital, os integrantes do Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos da SUDENE, instituído pela Resolução nº 293, de 11 de abril de 2018, para, sob Presidência do **Superintendente da SUDENE**, Senhor **Mário de Paula Guimarães Gordilho**; **Antonio Silva Magalhães Ribeiro**, Diretor de Planejamento, Articulação de Políticas; **Sérgio Wanderley Silva**, Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos, **Aluizio Pinto de Oliveira**, Diretor de Administração; **Bruno Valença**, Chefe de Gabinete, Interino, **Manoel Francisco do Carmelo Santos Barreiros**, Coordenador-Geral de Gestão Institucional, e como convidados os servidores: **Martinho Leite de Almeida**, Ouvidor-Geral, **Lúcio Flávio**, Auditor-Chefe substituto, sendo chamada para assessorar os trabalhos, a Senhora **Severina Mirna de Queiroz Lima**. Iniciando os trabalhos o Senhor **Superintendente da SUDENE** cumprimentou a todos e deu informes sobre os trabalhos realizados e em seguida leu a pauta no seguinte teor: **a)** Apreciação e encaminhamentos sobre a minuta de Resolução que institui na Ouvidoria da SUDENE, as atribuições para a coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Autarquia; **b)** recomendação à Coordenação-Geral de Gestão Institucional, para que adeque o regimento da Ouvidoria às atribuições requeridas para o exercício dessa atividade. Em ato contínuo, o Senhor Superintendente convidou o Ouvidor-geral para apresentação do processo de acompanhamento do programa de integridade. O Ouvidor-Geral teceu comentários sobre a origem da providência e sua urgência e esclareceu todas as dúvidas. Após as palavras do Senhor Martinho Leite de Almeida o pedido foi aprovado **com a recomendação de encaminhamento para deliberação pela Diretoria Colegiada, ademais de comunicação verbalizada à Coordenação-Geral de Gestão Institucional para proceder as adequações necessárias à compatibilização das novas atribuições da Ouvidoria no Regimento interno da SUDENE**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Superintendente** da SUDENE deu por encerrada a reunião, da qual para constar, lavrei a ata, que vai assinada por mim, Manoel Francisco Barreiros, pelo Senhor **Superintendente** da SUDENE e demais diretores.

**MÁRIO DE PAULA GUIMARÃES GORDILHO**  
Superintendente

---

**Antonio Silva  
Magalhães Ribeiro**  
Diretor de Planejamento  
e Articulação de  
Políticas

---

**Sérgio Wanderley  
Silva**  
Diretor de Gestão de  
Fundos, Incentivos e de  
Atração de  
Investimentos

---

**Aluizio Pinto de  
Oliveira**  
Diretor de  
Administração

**ORIGINAL ASSINADO**